



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.452

Conde, 27 de agosto de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 419/2024

CONDE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BARBARA RIBEIRO BELMONT FONSECA para o provimento efetivo no cargo de OTORRINOLARINGOLOGISTA, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 420/2024

CONDE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DARLYANE DE SOUZA BARROS RODRIGUES para o provimento efetivo no cargo de FONOaudióloga, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 421/2024

CONDE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DEMETRIUS PEREIRA DE OLIVEIRA para o provimento efetivo no cargo de CONDUTOR SOCORRISTA, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 422/2024

CONDE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCAS DE SOUSA ROCHA para o provimento efetivo no cargo de CONDUTOR SOCORRISTA, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 423/2024

CONDE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL GOMES FIRMINO para o provimento efetivo no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 424/2024

CONDE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRA KARLA DOS SANTOS MENEZES para o provimento efetivo no cargo de FONOAUDIÓLOGA, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 425/2024

CONDE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ESTER BARBOSA DE MELO CAVALCANTI para o provimento efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 426/2024

CONDE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VILDNER MARIANO DE OLIVEIRA para o provimento efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 427/2024

CONDE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NIKOLLAS LUIS FERNANDES DE LIMA para o provimento efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 428/2024

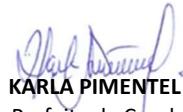
CONDE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear OZIVAN MENDONÇA BEZERRA para o provimento efetivo no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material gráfico diversos. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Conde - PB, 26 de Agosto de 2024
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público, junto a Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00040/2023. **ADITAMENTO:** Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00324/2023 - Cleidson Simão de Moura - 1º Aditivo - acréscimo de 4,1%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 02.08.24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00045/2022. **ADITAMENTO:** Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00254/2022 - Romero Octaviano de Souza - 1º Aditivo - Altera o equipamento público que funcionará no respectivo imóvel locado, junto a Secretaria Municipal de Educação; passando para: Almoxarifado com material em desuso. **ASSINATURA:** 20.08.24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Licença de uso de plataforma de inteligência e acompanhamento permanente da gestão do SUAS em plataforma web e mobile contemplando formação continuada, informatizada e conexão entre profissionais do SUAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00045/2022. **ADITAMENTO:** Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00127/2022 - Jungle Consultoria e Solucoes Sociais Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de 4,23%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 06.08.24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de rádio comunicador e antena de repetição. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00041/2022. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00213/2022 - Gilmara Martins das Neves - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.740,00. **ASSINATURA:** 20.08.24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de controle sanitário integrado com combate de vetores e pragas, correspondendo desinsetização e desratização, junto a Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00035/2024. **DOTAÇÃO:** FUNDEB-VAAR, FUNDEB, Salário Educação e Recursos não Vinculados de Impostos: 21.400 - Secretaria Municipal de Educação 21400.12.361.0021.2037 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 21400.12.361.0025.2039 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 21400.12.361.0029.2041 - Desenvolvimento das Atividades Quota Salário Educação 21400.12.365.0025.2044 - Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - Creches 3.3.90.39.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00224/2024 - 12.08.24 - ECOSERV - SAUDE AMBIENTAL LTDA - R\$ 19.239,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos diversos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00036/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 - Fundo Municipal de Saúde 3.0200.10.301.0034.2061 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde - APS 3.0200.10.302.0041.2065 - Manutenção das Atividades do MC - Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.01.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00223/2024 - 12.08.24 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 29.820,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de engenharia, contendo todos os elementos técnicos necessários e suficientes para execução da construção do edifício sede do CONDEPREV. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração: 01.00 - Conde Previdência - CONDEPREV. 09.272.0039.2055 - Manutenção das Atividades do CONDEPREV. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00172/2024 - 06.06.24 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 31.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00056/2024. **DOTAÇÃO:** FUNDEB-VAAT, FUNDEB-VAAR, FUNDEB, MDE, Quota Salário Educação e Recursos não Vinculados de Impostos 21.400 - Secretaria Municipal de Educação 21400.12.361.0021.2037 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 21400.12.361.0025.2039 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 21400.12.361.0026.2041 - Desenvolvimento das Atividades Quota Salário Educação 21400.12.365.0025.2044 - Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - Creches 3.3.90.36.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 12/08/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00225/2024 - 12.08.24 - ASSEMAR LAURENTINO DA SILVA - R\$ 47.997,12.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00056/2024. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 09/08/2024.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00056/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO as servidoras Nadelma Alves da Silva Ferreira, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; e Leila Gomes Dutra da Silva, Subgerente de Educação Infantil, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00056/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 09 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00056/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00056/2024, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSEMAR LAURENTINO DA SILVA - R\$ 47.997,12.

Conde - PB, 09 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00068/2024. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/08/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00068/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestora; e Marcela Tamires da Silva Souza, Chefe de Departamento da Proteção Básica, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00068/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 20 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00068/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00068/2024, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILLIAMS SILVA DOS SANTOS - R\$ 26.556,00.

Conde - PB, 20 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais para prevenção e combate a incêndio; DESIGNO as servidoras Niciene Pereira Monteiro Menezes, Subgerente de Logística, como Gestora; e Ana Clara Ramalho Alves, Subgerente de Engenharia e Manutenção, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Revogam-se as disposições em contrário.

Conde - PB, 15 de Maio de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos e acessórios para os profissionais das Unidades Assistenciais de Saúde do Departamento de Atenção Básica, do Departamento de Assistência Especializada, e do Centro de Especialidade Odontológica – CEO; DESIGNO as servidoras Sybelle Helena de Lucena Thó, Subgerente da Atenção Básica, como Gestora; e Maria de Lourdes Barros Ribeiro, Chefe do Núcleo de Distrito Sanitário II, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 12 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos e acessórios para os profissionais das Unidades Assistenciais de Saúde do Departamento de Atenção Básica, do Departamento de Assistência Especializada, e do Centro de Especialidade Odontológica – CEO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 26.867,46.

Conde - PB, 12 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de alimentação destinada a pacientes, funcionários e outros autorizados; DESIGNO os servidores Patrícia Sales Farias, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Luiz Basilio da Silva Junior, Assessor de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00037/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 13 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de alimentação destinada a pacientes, funcionários e outros autorizados; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROZELI BARBOSA GUEDES EIRELI - R\$ 1.375.759,16.

Conde - PB, 13 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de alimentação destinada a pacientes, funcionários e outros autorizados.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Não Vinculados de Impostos 20.100 – Gabinete da Prefeita 20100.04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete Da Prefeita 20.200 – Procuradoria Geral do Município 20200.02.061.0007.2007 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral 20.300 – Controladoria Geral do Município 20300.04.124.0008.2008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral 20.400 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal 20400.06.181.0009.2010 – Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal 20.500 – Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital 20500.24.131.0010.2011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Comunicação e Difusão Digital 20.600 – Secretaria Municipal de Administração 20600.04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração 20.700 – Secretaria da Fazenda Municipal 20700.04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 20.900 – Secretaria Municipal de Planejamento 20900.04.121.0015.2017 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Planejamento 21.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 21000.15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 21.100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 21100.18.541.0017.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 21.200 – Secretaria Municipal de Agropecuária e da Pesca 21200.20.606.0019.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e da Pesca 21.300 – Secretaria Municipal de Turismo 21300.23.695.0020.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 21.600 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política 21600.04.122.0002.2096 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Gest. Gov. e Articulação 21.800 – Secretaria Municipal de Industria e Comércio 21800.22.691.0002.2104 – Manutenção das Atividades da SEINCO 30.100 – Conde Previdência – CONDEPREV 30100.09.272.0039.2055 – Manutenção das Atividades do CONDEPREV 21.400 – Secretaria Municipal de Educação 21400.12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 21400.12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 21400.12.361.0029.2041 – Desenvolvimento das Atividades Quota Salário Educação 21400.12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – Creches 21400.13.392.0031.2048 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Cultura 21400.27.812.0032.2051 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte 30.300 – Fundo Municipal de Assistência Social 30300.08.243.0033.2073 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 30300.08.244.0033.2076 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS 30300.08.244.0033.2077 – Manutenção das Atividades de Controle Social – Conselhos 30300.08.244.0033.2079 – Aprimoramento da Gestão do SUAS 30300.08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social 30300.08.244.0033.2081 – Aprimoramento da Gestão do CADUNICO/Bolsa Família 30300.08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 30300.08.244.0033.2087 – Manutenção das Atividades da Proteção Social da Média Complexidade 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 30200.10.122.0042.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 30200.10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 30200.10.302.0041.2064 – Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU 30200.10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – Média e Alta Complexidade 30200.10.304.0043.2068 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária 30200.10.305.0043.2069 – Manutenção das Atividades do Programa Vigilância em Saúde 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo 3.3.90.32.01.00 – Material de Distribuição Gratuita 3.3.90.39.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 14/08/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00226/2024 - 14.08.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 5.600,00; CT Nº 00227/2024 - 14.08.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 15.799,00; CT Nº 00228/2024 - 14.08.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 614,00; CT Nº 00229/2024 - 14.08.24 - UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.750,00; CT Nº 00230/2024 - 14.08.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.810,00; CT Nº 00231/2024 - 14.08.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 580,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00038/2024. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Não Vinculados de Impostos 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 30200.10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 30200.10.302.0041.2064 – Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU 30200.10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – Média e Alta Complexidade 30200.10.303.0044.2067 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo 3.3.90.32.01.00 – Material de Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00226/2024 - 14.08.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 5.600,00; CT Nº 00227/2024 - 14.08.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 15.799,00; CT Nº 00228/2024 - 14.08.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 614,00; CT Nº 00229/2024 - 14.08.24 - UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.750,00; CT Nº 00230/2024 - 14.08.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.810,00; CT Nº 00231/2024 - 14.08.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 580,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2024. **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 13/08/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00038/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos; DESIGNO as servidoras Rayssa Mayara de Oliveira Mendonça, Subgerente Operacional de Assistência Farmacêutica, como Gestora; e Ada Mirtes Pereira de Souza, Subgerente da Central de Abastecimento Farmacêutico, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00038/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 13 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.810,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 580,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 15.799,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 614,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 5.600,00; UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.750,00.

Conde - PB, 13 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita